



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 614 913

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira está a implementar ano letivo de 2020/2021, uma plataforma de gestão de conteúdos educativos do município, que permite ao Encarregado de Educação aceder a diversas áreas que lhe dizem diretamente respeito, nomeadamente o módulo relativo às Refeições Escolares.

A Implementação desta plataforma permitirá ao Encarregado de Educação aceder diretamente às refeições escolares realizadas pelo seu educando, extrair faturas e consultar notificações e ementas.

No caso dos alunos do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, para além das opções acima mencionadas, o Encarregado de Educação vai poder ainda, de forma simples e imediata, efetuar e gerir os carregamentos do cartão escolar, ficando o saldo do cartão pronto a ser usado nomeadamente no refeitório escolar, bar, papelaria, reprografia e futuramente em serviços municipais como piscinas, bibliotecas, museus, entre outros.

Esta plataforma trará certamente vantagens para os encarregados de educação, nomeadamente pelo acesso direto à informação relativa ao seu educando (como por exemplo: presença nas refeições, faturas/recibos emitidos, etc.).

O Cartão Escolar Municipal pode ser carregado através do Multibanco, MB Way e Payshop.

Para facilidade no carregamento do cartão, estará disponível em todas as escolas do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário um terminal Payshop, sendo que em cada mês, em dois carregamentos de valor mínimo de 10€, o Município assumirá o pagamento da respetiva taxa de carregamento. Os alunos com escalão A ou B da ação social escolar estão isentos de taxa nos carregamentos efetuados não estando sujeitos a valor mínimo de carregamento.

Para que possa aceder e utilizar esta plataforma segue junto folheto informativo com todas as instruções necessárias.

Para qualquer esclarecimento ou dúvida, por favor comunique com o Departamento de Educação - através do correio eletrónico [educacao@cm-vfxira.pt](mailto:educacao@cm-vfxira.pt) ou [almocos.escolares@cm-vfxira.pt](mailto:almocos.escolares@cm-vfxira.pt), indicando sempre o nome do aluno, estabelecimento de ensino que frequenta, ano de escolaridade, nome do Encarregado de Educação, contacto telefónico e dúvida em questão.

Agradecemos a sua colaboração, certos de que a implementação deste sistema permitirá uma maior proximidade entre o Encarregado de Educação/Aluno, Escola e Câmara Municipal, assim como uma melhor gestão no funcionamento e organização do Serviço de Refeições Escolares.